



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9264 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 252ª REUNIÃO DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e três minutos, sob a presidência do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício, Prof. Dr. Luis Antônio Groppo, reuniram-se por via *Google Meet*, os seguintes membros: Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho (Coordenador de Pós-Graduação), Profa. Dra. Danielle Ferreira Dias (Vice-Coordenadora do PPGQ), Prof. Dr. Frederico Augusto Toti (Coordenador do PPGE), Prof. Dr. Gunther Brucha (Vice-Coordenador do PPGCEA), Profa. Dra. Jaíne Honorata Hortolan Luiz (Coordenadora do PPGBiotech), Profa. Dra. Larissa Helena Lobo Torres Pacheco (Coordenadora do PPGCF), Prof. Dr. Luiz Aberto Beijo (Coordenador do PPGEAB), Prof. Dr. Plínio Rodrigues dos Santos Filho (Vice-Coordenador do PPGCA), Profa. Dra. Sandra de Castro de Azevedo (Coordenadora do PPGEQ), Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava (Vice-Coordenadora do PPGENF), Profa. Dra. Simone Botelho Pereira (Coordenadora do PPGCR), Profa. Dra. Tânia Regina Geraldi (Coordenadora do PPGCEM), Prof. Dr. Thiago Fontelas Rosado Gambi (Coordenador do PPGEconomia), Prof. Dr. Valdemar Antônio Paffaro Júnior (Coordenador do PPGB), servidora Mayara da Mota Matos (representantes dos TAE's) e Rondinely Fernando Resende da Silva (representante discente). O Prof. Luis Antônio deu as boas-vindas ao representante dos discentes Rondinely Fernando Resende da Silva. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **Comunicado:** O Prof. Luiz Felipe informou que será encaminhado por e-mail, o convite para apresentação da Plataforma Stela Experta PG. **1) Aprovação de atas anteriores** – As Atas nºs 250 e 251 foram aprovadas, com as seguintes abstenções: Ata 250: Professores Gunther e Silvana; Ata 251: Professores Gunther, Jaíne, Luiz Beijo, Thiago e Silvana. **2) Homologações de títulos dos discentes:** foram homologados, por unanimidade, os seguintes títulos: Everton Silva Braga do PPGCA – Mestre (23087.011706/2020-41); Fábio Francisco da Silva do PPGETA – Mestre (23087.020680/2021-11); Selma Shirlei Isidoro Ramos do PPGE – Mestra (23087.013571/2021-30); Eliza Mara das Chagas Paiva do PPGENF – Mestra (23087.017413/2021-59); Munyra Rocha Silva Assunção do PPGENF - Mestra (23087.017997/2021-62); Camila de Paula Fonseca do PPGENF – Mestra (23087.018046/2021-19); Patrícia Lemos Magalhães do PPGENF – Mestra (23087.018049/2021-44); Maria Aparecida de Lima Oliveira do PPGB – Mestra (23087.017293/2021-90); Denis Pereira do PPGB – Mestre (23087.017394/2021-61); Susana Bianca de Andrade do PPGE – Mestra (23087.019158/2021-89); Antônio Santos de Oliveira Júnior do PPGE – Mestre (23087.019096/2021-13); Thales Eduardo Martins Silva do PPGEQ – Mestre (23087.018675/2021-31) e Celso Ferreira Félix do PPGEQ – Mestre (23087.015219/2021-39). Por unanimidade, foi referendada a homologação *ad referendum* de título, referente aos seguintes processos: Valentina Gacha Mendoza do PPGCEM – Mestra (23087.014404/2021-14) e Constanza Deyanu Alvear Pérez do PPGCR – Mestra (23087.018219/2021-91). **3) Proposta de alteração de Regulamentação Interna de Curso *Lato sensu* em Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica (23087.021357/2021-57)** – A CPG apreciou favoravelmente, por unanimidade, a Proposta de alteração da Regulamentação Interna de Curso *Lato sensu* em Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica a ser analisada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), após apresentação

das principais alterações pelo Prof. Ricardo, Vice-Coordenador do curso. **4) Proposta de alteração das Normas Acadêmicas do PPGCF (23087.012974/2021-61)** – A Profa. Larissa, Coordenadora do curso, elencou as principais alterações à proposta e diante do exposto, CPG aprovou, por unanimidade, a Resolução nº 01/2022 (fls. 01 a 18), que trata das Normas Acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas. **5) Proposta de alteração da disciplina “Validação de Métodos Físico-químicos em Análises de Insumos Farmacêuticos Ativos e Medicamentos”, na dinâmica curricular do PPGCF** – O Prof. Rudy, Vice-Coordenador do curso, explicou como será a nova disciplina e diante do exposto, a CPG apreciou favoravelmente, por unanimidade, a proposta a ser analisada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). **6) Proposta de Resolução - Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação *Stricto sensu* (23087.011326/2021-98)** – Retomando a discussão da proposta da última reunião da CPG, o Prof. Luis Groppo mencionou que ficou decidido que o processo seria trazido numa próxima reunião, após a PRPPG se manifestar sobre a possibilidade de uso do orçamento da PIB-Pós ou indicação de recursos para a criação de um novo Programa que atenda a tal demanda. O Prof. Luiz Felipe relatou a atual situação orçamentária da Universidade como sendo delicada e que está há alguns anos sempre iniciando com déficit, e para o ano de 2022, não será diferente. Informou ainda, que não ha possibilidade de criação ou obtenção de um recurso próprio da UNIFAL-MG para um novo programa, a única possibilidade, seria o recurso já estabelecido pela PIB-Pós. Comunicou, que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) vai destinar recurso para assistência ao pós-graduando e que o Prof. Wellington, Pró-Reitor da PRACE, solicitou a criação e aprovação de uma resolução da Câmara de Pós-Graduação, para fazer a destinação e o gerenciamento dentro do recurso da PRACE. Anunciou que a PRPPG diante desta solicitação, propõe juntamente com gestão da PRPPG modificar o Art. 10. da proposta, de forma a deixar a cargo de cada programa decidir se vai utilizar ou não as bolsas para os cotistas. O Prof. Luis Groppo fez a leitura da sugestão de redação do Art. 10., o Prof. Frederico ressaltou que considera um avanço importante a aprovação da minuta da política de ações afirmativas para pós-graduação da UNIFAL-MG, deixando aos programas a flexibilidade e a não obrigatoriedade de atribuir cotas de bolsas como parte da política de ações afirmativas. Entretanto considera importante que em uma próxima etapa, a PRPPG e/ou Reitoria produzam uma forma de valorização ou incentivo para implementação das cotas de bolsas, já que os programas que optarem por atribuir bolsas exclusivas para a política de ações afirmativas beneficiarão não só o programa, mas toda instituição, uma vez a que iniciativa é reconhecida e valorizada pela CAPES, pois essa ação está alinhada com outras políticas públicas de equidade; afirmou que tal valorização e reconhecimento poderá mobilizar outros programas a fazer o mesmo. Após ampla discussão, a proposta da redação foi alterada para: “Art. 10. Cada Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UNIFAL-MG poderá definir, a seu critério, uma porcentagem de bolsas para os cotistas. § 1º O Programa não é obrigado a adotar porcentagem de bolsas para os cotistas. § 2º Caso o Programa opte por adotar uma porcentagem de bolsas para cotistas, deverá definir em normas ou editais próprios a forma de distribuição destas bolsas aos cotistas”. Por unanimidade, a CPG apreciou favoravelmente a alteração da redação. O Prof. Luis Groppo colocou em votação a Proposta de Resolução - Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação *Stricto sensu*; a CPG apreciou com 16 votos favoráveis e 1 abstenção a proposta a ser analisada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). O Prof. Luiz Beijo pediu a palavra e sugeriu constituir uma comissão para a elaboração políticas de ações afirmativas para os Programas de Pós-Graduação *Lato sensu*, uma vez que alguns cursos são pagos. Os membros da CPG apreciaram com 15 votos favoráveis e 1 abstenção o encaminhamento para constituir uma comissão para a elaboração políticas de ações afirmativas para os Programas de Pós-Graduação *Lato sensu*, como proposta a ser analisada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A reunião encerrou-se às 14h55min. Nada mais a registrar, eu, Denise da Costa Oliveira, Secretária da Pós-Graduação *Stricto sensu*, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Presidente da Câmara de Pós-Graduação em

exercício:

Prof. Dr. Luis Antônio Groppo

Secretária Denise da Costa Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antônio Groppo, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 30/03/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0701130** e o código CRC **F243BF80**.

Referência: Processo nº 23087.004300/2020-11

SEI nº 0701130